



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO**

**EDITAL N. 05/2022 de 08/07/2022**

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasileiro Roque, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas para realização de Processo Seletivo para Estágio Remunerado no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio - SECTUR, promovendo e potencializando o papel do município como indutor do turismo regional. Este Edital visa a seleção de candidatos que atendam ao **Perfil A**: atuação na concepção, aplicação, tabulação, análise e apresentação de pesquisas turísticas; e **Perfil B**: atuação na avaliação e análise de riscos geológicos dos principais balneários de Diamantina, bem como a redação e apresentação de respectivo relatório acerca de tais riscos.

**1. DAS VAGAS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Quadro 1 – Distribuição de Vagas**

| <b>PERFIL</b>   | <b>CURSOS</b>                                      | <b>ATUAÇÃO</b>  | <b>VAGAS</b> | <b>CADASTRO RESERVA</b> |
|-----------------|--|---|--------------|-------------------------|
| <b>PERFIL A</b> | Bacharelado em Turismo<br>Licenciatura em História | Pesquisadores na Diretoria de Turismo / SECTUR                | <b>02</b>    | 10                      |
| <b>PERFIL B</b> | Bacharelado em Engenharia Geológica                | Analistas de risco geológico na Diretoria de Turismo / SECTUR | <b>02</b>    | 10                      |

1.1 O presente Edital terá validade de 1 (um) ano contado a partir da data de homologação da lista dos classificados e poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração;

1.2 Para o **Perfil A**, a duração do estágio será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração, sendo a jornada de trabalho de 30 horas semanais, durante o turno diurno, vespertino e/ou noturno, podendo incluir sábados, domingos e feriados de acordo com as especificidades das atribuições e as necessidades da instituição;

1.3 Para o **Perfil B**, a duração do estágio será de **02 (dois) meses**, a ser realizado entre os dias 15 de agosto e 15 de outubro de 2022, sendo a jornada de trabalho de 30 horas semanais, durante o turno diurno, vespertino e/ou noturno, podendo incluir sábados, domingos e feriados de acordo com as especificidades das atribuições e as necessidades da instituição;

1.4 A remuneração (**bolsa**) será de R\$600,00 (seiscentos Reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

1.5 Caso ocorra, no prazo de validade desse Processo Seletivo, a necessidade de estruturar novas pesquisas turísticas e/ou análises de risco geológico, poderão ser ampliadas e convocados candidatos excedentes neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória;

1.6 Os candidatos selecionados serão convocados de acordo com a classificação no Processo Seletivo, considerando os 02 (dois) perfis de funções e habilidades contemplados neste certame;

1.7 As vagas serão ocupadas pelos primeiros classificados, considerando a ordem decrescente das somas finais, relacionadas aos perfis A e B, sendo que os demais classificados serão considerados excedentes e comporão o cadastro reserva até o número de 10 (dez) candidatos para cada perfil;

1.8 No ato de inscrição o candidato deverá obrigatoriamente optar por um dos dois perfis de vagas ofertadas pelo edital;

1.9 O prazo para recurso está disposto no item 3 deste certame e deverá ser obrigatoriamente preenchido o Anexo II.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I), disponível para impressão neste Edital e anexar a documentação exigida relacionada no item 2.2;

### **2.2 Cópia de Documentos a serem enviados:**

2.2.1 Identidade (cópia);

2.2.2 CPF (cópia);

2.2.3 Carteira de Reservista (para estagiário do sexo masculino) (cópia);

2.2.4 Comprovante de residência (cópia) ;

2.2.5 Comprovante de matrícula (cópia);

2.2.6 Histórico Escolar atualizado com o CRA - Coeficiente de Rendimentos Acadêmico (cópia);

2.2.7 Currículo Simplificado com cópias da documentação comprobatória dos cursos (certificados, declarações, etc...);

2.2.8 Formulário (Anexo I) preenchido e assinado.

2.3 A documentação deverá ser entregue na Agência dos Correios de Diamantina, situada na Praça Corrêa Rabelo, n.º 93, Centro, Diamantina / MG com postagem por carta registrada;

2.2.1 A Agência dos Correios de Diamantina disponibilizará um caixa específico no período de inscrição constante no item 3 (cronograma), para recebimento dos documentos de inscrição;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

2.4 Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por fac-símile ou fora do prazo. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será cancelada;

2.5 O candidato que não fizer a postagem dos documentos exigidos, no ato da inscrição, será considerado inabilitado;

2.6 O candidato deverá apresentar toda documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte externa o remetente com respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**COMISSÃO DE PROCESSO PARA ESTAGIÁRIO REMUNERADO**

**EDITAL N.º 05/2022 de 08/07/2022**

**CARGO PLEITEADO:**

**Perfil A: Pesquisadores na Diretoria de Turismo / SECTUR.**

**Perfil B: Analistas técnicos de risco geológico na Diretoria de Turismo / SECTUR.**

**RUA DA GLÓRIA, N.º 394, CENTRO, DIAMANTINA/MG, CEP 39100-000**

**3. DO CRONOGRAMA**

3.1 O Processo Seletivo para Estágio Remunerado seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2

**Quadro 2 – Cronograma de seleção**

| <b>Datas</b>       | <b>Étapas</b>  |
|--------------------|--|
| 08/07/2022         | Lançamento do Edital   |
| 11/07/2022         | Recurso contra as normas do Edital   |
| 12/07 a 18/07/2022 | Envio dos documentos pela Agência dos Correios de Diamantina, situada à Praça Corrêa Rabelo, n.º. 93, Centro, Diamantina / MG, com postagem por carta registrada – das 08h30 às 17h00. |
| 19/07 a 21/07/2022 | <b>1ª Etapa</b> - Análise da documentação pela Comissão de Processo Seletivo de Estágio Remunerado   |
| 22/07/2022         | Publicação do Resultado Parcial - 1ª Etapa   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

|            |  |
|------------|--|
| 26/07/2022 | Prazo para Recurso - 1ª Etapa<br>Preenchimento do formulário de recurso e envio pelo endereço de e-mail:<br><a href="mailto:processoseletivo@diamantina.mg.gov.br">processoseletivo@diamantina.mg.gov.br</a>   |
| 27/07/2022 | Publicação do Resultado do Recurso da 1ª Etapa e Convocação para Entrevista  |
| 29/07/2022 | <b>2ª Etapa</b> - Entrevista pela Comissão de Processo Seletivo de Estágio Remunerado e pela Diretoria de Turismo, a partir das 8h00 na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.<br><b>Endereço: Praça Antônio Eulálio, nº 53, Centro, Diamantina.</b> |
| 01/08/2022 | Publicação do Resultado Parcial - 2ª etapa   |
| 04/08/2022 | Prazo para Recurso - 2ª Etapa<br>Preenchimento do formulário de recurso e envio pelo endereço de e-mail:<br><a href="mailto:processoseletivo@diamantina.mg.gov.br">processoseletivo@diamantina.mg.gov.br</a>   |
| 10/08/2022 | Publicação do Resultado Final  |

#### 4. DOS RECURSOS

4.1 Somente haverá revisão de notas atribuídas ao candidato, via recurso em prazo e fundamentado à Comissão específica, que após análise das justificativas deliberará a respeito;

4.2 O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso, constante neste Edital, o envio deverá ser no endereço de e-mail: [processoseletivo@diamantina.mg.gov.br](mailto:processoseletivo@diamantina.mg.gov.br), no dia constante no prazo de recurso;

4.3 O prazo de interposição de recurso será estabelecido conforme item 3 (cronograma) deste Edital e não serão aceitos recursos após o período estipulado;

4.4 O pedido de recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, o ponto sobre o qual versa a reclamação;

4.5 O recurso destituído de fundamentação será liminarmente indeferido;

4.6 Se provida à revisão, a Comissão do Processo determinará as providências devidas;

4.7 O resultado do recurso estará disponível no site Municipal - [www.diamantina.mg.gov.br](http://www.diamantina.mg.gov.br).

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

**5.1 São atribuições do estagiário selecionado para as funções do Perfil A, além daquelas estipuladas no capítulo IV da Lei nº 11.788/2008:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

5.1.1 Aplicação de pesquisas, elaboração e acompanhamento das estatísticas;

5.1.2 Registro em fotos e vídeos dos itens avaliados;

5.1.3 Redação de relatórios e apresentações multimídia;

5.1.4 Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas;

5.1.5 Realizar atividades de apoio à Diretoria de Turismo;

5.1.6 Ser pontual, assíduo e tratar com urbanidade todos os usuários e colaboradores no exercício de suas atividades.

5.1.7 Para realização da **Pesquisa de Avaliação da Qualidade e Satisfação dos Clientes quanto a Oferta Gastronômica da Rua da Quitanda - em seu cotidiano** - deverão ser seguidos os critérios e metodologia apresentados no “**Projeto de Reestruturação e Qualificação da Oferta Gastronômica da Rua da Quitanda e Vesperatas**”, que incluem a avaliação trimestral (a partir dos dados coletados ao longo de três visitas pontuais) dos seis bares e restaurantes da Rua da Quitanda em datas de grande movimento (não incluem Vesperatas), registro em fotos e vídeos dos itens avaliados e produção de 01 (um) relatório a cada trimestre. Já a pesquisa de satisfação dos clientes da Rua da Quitanda também visa atender aos objetivos daquele projeto e a ele deverá se ajustar em seus critérios de avaliação, aplicação e metodologia, sendo os resultados apresentados de forma integrada aos relatórios trimestrais.

5.1.8 Para realização da **Pesquisa de Avaliação da Qualidade e Satisfação dos Clientes quanto a Oferta Gastronômica da Rua da Quitanda – durante as Vesperatas** - (e/ou ajustados) os critérios e metodologia apresentados no “**Projeto de Reestruturação e Qualificação da Oferta Gastronômica da Rua da Quitanda e Vesperatas**”, que, neste caso, incluem a avaliação mensal dos seis bares e restaurantes da Rua da Quitanda em todas as edições do calendário oficial da Vesperata (de abril a outubro), além das Vesperatas especiais e gratuitas, registro em fotos e vídeos dos itens avaliados e produção de 01 (um) relatório mensal durante a temporada. Já a pesquisa de satisfação dos clientes da Rua da Quitanda também visa atender aos objetivos daquele projeto e a ele deverá se ajustar em seus critérios de avaliação, aplicação e metodologia, sendo os resultados apresentados mensalmente de forma integrada ao primeiro relatório.

5.1.9 Para realização da Pesquisa de Atualização e Levantamento do Inventário Turístico do Município de Diamantina nos **distritos e povoados**, para atualização e levantamento dos atrativos turísticos materiais e imateriais, incluindo os naturais, culturais, monumentos históricos, manifestações artísticas e gastronômicas, eventos tradicionais e outros capazes de atrair turistas que se localizam ou se realizam dentro dos limites do município de Diamantina, cujos resultados deverão ser apresentados em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

relatório específico, acompanhado de apresentação multimedia. Deverão compor os relatórios e apresentações multimedia informações gerais sobre cada um dos atrativos, como, por exemplo: local onde está situado, distância para o centro histórico, proprietário e seus contatos, estado de conservação, cobranças e valores de taxas se houver, condições de acesso, transporte, oferta de serviços turísticos de apoio, estado de conservação, períodos de alta temporada, e outras informações pertinentes ao turista e à Diretoria de Turismo/SECTUR, além de registros em fotos e vídeos de cada atrativo.

**5.2 São atribuições do estagiário selecionado para as funções do Perfil B, além daquelas estipuladas no capítulo IV da Lei nº 11.788/2008:**

5.2.1 Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas;

5.2.2 Ser pontual, assíduo e tratar com urbanidade todos os contribuintes e colaboradores no exercício de suas atividades.

5.2.3 Visitar *in loco* todos os balneários indicados pela Diretoria de Turismo/SECTUR para realização das análises de risco geológico;

5.2.4 Basear-se em critérios técnicos para sua análise;

5.2.5 Realizar e apresentar registros em fotos e vídeos que dêem suporte aos dados e pareceres técnicos;

5.2.6 Cumprir os prazos destinados às visitas, redação dos relatórios e apresentações.

**5.4 Compete à Diretoria de Turismo**

5.4 Informar trimestralmente à SECTUR, por meio de documento por ela estipulado, o desenvolvimento do estágio e do estagiário, bem como proceder às avaliações eventualmente determinadas pela Secretaria

5.4. Informar à instituição de Ensino a cada 06 meses para os estagiários do perfil A, e 01 mês para os estagiários do perfil B, relatório de atividades, com vista obrigatória do Estagiário.

5.5. A Prefeitura de Diamantina, quando necessário, poderá colaborar com a realização das visitas na medida de suas possibilidades, como cessão de motorista e automóvel para sua realização e outras ações de apoio (não incluem alimentação).

**6. DAS PROIBIÇÕES E OBRIGAÇÕES**

6.1 É vedado ao estagiário assumir, em quaisquer circunstâncias, atividades sem a devida anuência e supervisão de um servidor da SECTUR;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

6.2 É expressamente proibido que o estagiário desempenhe função de qualquer natureza que não se enquadre nas atribuições descritas no presente edital.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 O processo de seleção será conduzido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;

7.2 A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise de CRA Acumulado (obtido no Histórico Escolar) e nos critérios estabelecidos no item 7.7;

7.3 O Processo Seletivo para Estágio Remunerado será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, instruído pela comissão designada através da Portaria SMPG nº 149/2019 de 09 de setembro de 2019.

### **7.4 Pré-requisitos para inscrição:**

7.4.1 Ser aluno da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, conforme Convênio n.º 177/2015;

7.4.2 Estar devidamente matriculado a partir do 3º período dos cursos de Bacharelado em Turismo, Licenciatura em História (Perfil A) e Bacharelado em Engenharia Geológica (Perfil B);

7.4.3 Não ser beneficiário de nenhuma bolsa.

### **7.5 Serão critérios de desempate, na sequência:**

7.5.1 Aluno que tiver o maior coeficiente de notas;

7.5.2 Aluno com maior número de disciplinas cursadas.

7.6 Os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Diamantina ([www.diamantina.mg.gov.br](http://www.diamantina.mg.gov.br)).

### **7.7 Serão critérios de seleção:**

7.7.1 Para o **PERFIL A**, os candidatos serão selecionados conforme a soma dos pontos obtidos na:

#### **A) Avaliação 1ª Etapa, a saber:**

| <b>Requisito / Seleção</b>                       | <b>Valor mínimo dos pontos a serem atribuídos</b> | <b>Valor máximo dos pontos a serem atribuídos</b> |
|--|---|---|
| Nota do CRA acumulado                            | -   | 20,0  |
| Palestras, cursos e oficinas na área de pesquisa | 1,0 ponto por cada Certificado/Curso              | 10,0  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

|  |  |             |
|--|--|-------------|
| Experiência profissional e/ou acadêmica na área<br><br>(Docência, projetos de extensão e pesquisa) | 2,0 pontos por mês completo/ininterrupto | 10,0        |
| <b>Total</b>   |  | <b>40,0</b> |

**B) Avaliação 2ª Etapa - Entrevista individual, 60,0 (sessenta) pontos, a saber:**

| <b>Competências</b>  | <b>Valor máximo dos pontos a serem atribuídos</b> |
|--|---|
| Conhecimento teórico e prático sobre a elaboração e aplicação de pesquisas e inventários | 15,0  |
| Experiência na execução de trabalhos que envolvam a coleta e tratamento de dados.        | 15,0  |
| Habilidade de expressão verbal e comunicabilidade.                                       | 15,0  |
| Conhecimentos sobre prestação de serviços em gastronomia.                                | 15,0  |
| <b>Total máximo de pontos</b>  | <b>60,0</b>                                       |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Pontuação Mínima para classificação (1ª e 2ª etapa)</b> | <b>40,0 pontos</b> |
|--|--------------------|

7.7.2 Para o **PERFIL B**, os candidatos serão selecionados conforme a soma dos pontos obtidos na:

**A) Avaliação 1ª Etapa, a saber:**

| <b>Requisito / Seleção</b>                                       | <b>Valor mínimo dos pontos a serem atribuídos</b> | <b>Valor máximo dos pontos a serem atribuídos</b> |
|--|---|---|
| Nota do CRA acumulado  | -   | 20,0  |
| Ter cursado as disciplinas Geologia de Engenharia e/ou Geotecnia | 5,0 pontos por cada disciplina                    | 10,0  |
| Palestras, cursos e oficinas na área de geologia                 | 1,0 ponto por cada Certificado/Curso              | 10,0  |
| <b>Total</b>   |   | <b>40,0</b>                                       |

**B) Avaliação 2ª Etapa - Entrevista individual, 60,0 (sessenta) pontos, a saber:**

| <b>Competências</b>                                     | <b>Valor máximo dos pontos a serem atribuídos</b> |
|---|---|
| Conhecimento teórico e prático sobre riscos geológicos. | 15,0  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

|   |             |
|---|-------------|
| Conhecimentos sobre a caracterização e classificação de maciços rochosos. | 20,0        |
| Habilidade de expressão verbal e comunicabilidade.                        | 10,0        |
| Conhecimentos sobre análise cinemática                                    | 15,0        |
| <b>Total</b>  | <b>60,0</b> |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Pontuação Mínima para classificação (1ª e 2ª etapa)</b> | <b>40,0 pontos</b> |
|--|--------------------|

## 8. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio de Diamantina.

Diamantina, 08 de julho de 2022.

Heliomar Valle da Silveira  
**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**

Márcia Betânia Oliveira Horta  
**Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio**

Juscelino Brasiliano Roque  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DADOS CURRICULARES**

|                           |             |                |  |
|---------------------------|-------------|----------------|--|
| <b>Nome</b>               |             |                |  |
| <b>Data de nascimento</b> | ___/___/___ | <b>Sexo</b>    |  |
| <b>Naturalidade</b>       |             | <b>UF</b>      |  |
| <b>Nome do Pai</b>        |             |                |  |
| <b>Nome da Mãe</b>        |             |                |  |
| <b>Endereço</b>           |             |                |  |
| <b>Número</b>             |             | <b>Bairro</b>  |  |
| <b>Cidade</b>             |             | <b>UF</b>      |  |
| <b>Tel. Residencial</b>   |             | <b>Celular</b> |  |
| <b>E-mail</b>             |             |                |  |

**DOCUMENTAÇÃO**

|            |  |                                    |  |             |  |
|------------|--|------------------------------------|--|-------------|--|
| <b>RG</b>  |  | <b>Órgão Emissor</b>               |  | <b>Data</b> |  |
| <b>CPF</b> |  | <b>Carteira de Reservista n.º.</b> |  |             |  |

**ESCOLARIDADE**

|              |  |                    |  |
|--------------|--|--------------------|--|
| <b>Curso</b> |  | <b>Período/ano</b> |  |
|--------------|--|--------------------|--|

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>VAGA<br/>PLEITEADA:</b> | <input type="checkbox"/> <b>Perfil A: Pesquisadores pela Diretoria de Turismo/SECTUR</b>                |
|                            | <input type="checkbox"/> <b>Perfil B: Analistas de risco geológico pela Diretoria de Turismo/SECTUR</b> |

**ANEXAR A ESTA FICHA A CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ITEM 2.2**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO**

NOME DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

RAZÕES DO RECURSO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável SEPLAG